



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

REMANEJAMENTO

(Ref. Emenda Impositiva nº 34/2024 – Art. 16, II da LDO/2025)

Lei Mun. nº 3.444/24	Ref. Impedimento Técnico aposto pelo Of. n. 173/2025 - PMAG		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA INDIVIDUAL - Remanejamento		
Autoria:	Joaquim Vandrê Brasil Vieira (cm Afastamento Saúde de 60 dias)		
Beneficiário:	Santa Casa de Arroio Grande	CNPJ:	87.354.817/0001-46
Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo Modelo EX-03, display gráfico 128x64, cristal líquido, backlight azul, ajuste de ganho ½, 1 e 2 mV/cm, ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s, desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria – com contrapartida da entidade.			
Justificativa: A aquisição do aludido eletrocardiograma vem ao encontro de atender os pacientes desta instituição, no objetivo de suprir a demanda dos equipamentos atuais, os quais não atendem à expectativa dos sistemas operacionais.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
7.000,00		--	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal da Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	103020093	Descentralização da Execução da Média e Alta Complexidade	
Ação:	103020032.113000	Manter – Média e Alta Complexidade	
Localizador do Gasto:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
Valor Inicial	R\$ --		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 7.000,00		
Valor Proposto	R\$ --		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDEZIDO		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	Sec. Mun. De Trabalho, Hab. E Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária:	10.03	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08130	Administração de Condições
Programa:	081300110	Assistência em Ação
Ação:	08.13.00.1101.112000	Desenvolver Políticas Sociais e Apoio a Entidades Especiais
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições
Valor Inicial	R\$ --	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 7.000,00	
Valor Proposto	R\$ --	

Em razão do Afastamento Saúde do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira (60 dias), autor da emenda, e coadunado com o disposto no § 11 do Art. 154 do RICMAG e c/c § 6º do Art. 91-A da L.O.M., a Comissão de Finanças e Orçamento atende a demanda de remanejamento da programação orçamentária do aludido Parlamentar.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2025

Comissão de Finanças e Orçamento:


Vereadora Janaína Iglécias Kosbi
- Presidente -


Vereadora Maria Fernanda S. Espíndola
- Relatora -

Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira
- Revisor -

PARECER DA C. F. O. SOBRE O REMANEJAMENTO DA EMENDA

(x) Pelo Encaminhamento () Pelo Arquivamento